

Ministério da Integração Nacional – MI Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba—CODEVASE 2ª Superintendência Regional – Secretaria Regional de Licitações

		-
0000		
PROC.		
Финансивник	BERTHURS MATERIALIS	THE RESERVE OF THE PARTY OF THE

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2016

Ata de reunião para recebimento e julgamento da documentação referente à TOMADA DE PREÇOS nº 17/2016, Processo nº 59520.000503/2016-24, que tem por objeto Recuperação de uma bomba 32QL31 (BX 46801) da estação principal de bombeamento do perímetro de irrigação Formoso "A" na área de abrangência da 2ª superintendência regional da CODEVASF, no estado da Bahia.. Às 09:00 horas do dia 8 de Dezembro de 2016 no Auditório da CODEVASF - 2ª/SR, localizada à Av. Manoel Novais s/nº, Centro-Bom Jesus da Lapa- BA, de acordo com a Determinação n.º 315, reuniu-se a comissão constituída pelos servidores Renato Rosário Bittencourt Lopes, cad. 112.510-9, Maurício Cardoso Nascimento, cad. 111.060-8 e Isabel Rivas Maximus Denis, cad.112.460-9 para, sob a presidência do primeiro, julgarem as propostas apresentadas. O Edital 17/2016 foi amplamente divulgado nos sites COMPRASNET, CODEVASF, no D.O.U. e

Compareceram as empresas: Auge Equipamentos Ltda, CNPJ: 19.798.549/0001-00, representada pelo Sr. Alberto Souza Santos, Fabricadora de Bombas Indústria e Comércio Ltda, CNPJ: 61.381.240/0001-78, representada pelo Sr. Thiago Maciel Figueiredo, Ruhrpumpen do Brasil Indústria e Comércio de Bombas Ltda, CNPJ: 11.341.399/0002-71, representada pelo Sr. Carlos Henrique Almada Rangel.

Foram recebidos, da licitante, 2 (dois) envelopes referente à documentação e proposta financeira. Inicialmente, a Comissão procedeu à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação e realizou a rubrica dos mesmos. Foi dado prosseguimento à análise da documentação até às doze horas, quando procedeu a paralisação dos trabalhos, com previsão de retomada às quatorze horas.

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela comissão técnica de julgamento e pela licitante presente.

Renato Rosário Bittencourt Lopes

Presidente

Maurício Cardoso Nascimento

Membro

Isabel Rivas Maximus Denis

Membro

Auge Equipamentos Ltda

Alberto Souza Santos

Fabricadora de Bombas Indústria e Comércio Ltda

Thiago Maciel Figueiredo

Ryhrpumpen do Brasil Indústria e Comércio de Bombas Ltda

Carlos Henrique Almada Rangel



Ministério da Integração Nacional – MI Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba– CODEVASF 2ª Superintendência Regional – Secretaria Regional de Licitações

FL 563

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2016

Ata de reunião para recebimento e julgamento da documentação referente à TOMADA DE PREÇOS nº 17/2016, Processo nº 59520.000503/2016-24, que tem por objeto Recuperação de uma bomba 32QL31 (BX 46801) da estação principal de bombeamento do perímetro de irrigação Formoso "A" na área de abrangência da 2ª superintendência regional da CODEVASF, no estado da Bahia.. Às 09:00 horas do dia 8 de Dezembro de 2016 no Auditório da CODEVASF - 2ª/SR, localizada à Av. Manoel Novais s/nº, Centro-Bom Jesus da Lapa- BA, de acordo com a Determinação n.º 315, reuniu-se a comissão constituída pelos servidores Renato Rosário Bittencourt Lopes, cad. 112.510-9, Maurício Cardoso Nascimento, cad. 111.060-8 e Isabel Rivas Maximus Denis, cad.112.460-9 para, sob a presidência do primeiro, julgarem as propostas apresentadas. O Edital 17/2016 foi amplamente divulgado nos sites COMPRASNET, CODEVASF, no D.O.U. e

Compareceram as empresas: Auge Equipamentos Ltda, CNPJ: 19.798.549/0001-00, representada pelo Sr. Alberto Souza Santos, Fabricadora de Bombas Indústria e Comércio Ltda, CNPJ: 61.381.240/0001-78, representada pelo Sr. Thiago Maciel Figueiredo, Ruhrpumpen do Brasil Indústria e Comércio de Bombas Ltda, CNPJ: 11.341.399/0002-71, representada pelo Sr. Carlos Henrique Almada Rangel.

Foram recebidos, da licitante, 2 (dois) envelopes referente à documentação e proposta financeira. Inicialmente, a Comissão procedeu à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação e realizou a rubrica dos mesmos. Foi dado prosseguimento à análise da documentação até às doze horas, quando procedeu a paralisação dos trabalhos, com previsão de retomada às quatorze horas.

Às quatorze horas a sessão foi reaberta, dando continuidade à análise da documentação. Em seguida a comissão abriu espaço para que as empresas presentes pudessem se manifestar sobre a documentação apresentada por todas, onde as licitantes fizeram os seguintes questionamentos: 1 - a empresa Auge Equipamentos Ltda questiona a empresa Fabricadora de Bombas Indústria e Comércio Ltda que os atestados do profissional Caio não contempla qualificação técnica em bombas QL e com relação ao profissional Bras, que apresenta acervo técnico em bombas QL, não foi apresentado registro do CREA e não tem vínculo com a empresa. Questiona ainda que a empresa Ruhrpumpen do Brasil Indústria e Comércio de Bombas Ltda não apresenta acervo técnico em bombas QL e que não foi apresentado vínculo do responsável técnico com a empresa; 2 – a empresa Fabricadora de Bombas Indústria e Comércio Ltda questiona que a empresa Auge Equipamentos Ltda não apresenta qualificação técnica em nome de sua empresa, e sim em nome da empresa Tecnobombas, como também questiona que o Termo de Cisão apresentado é apenas uma intenção de cisão e que o funcionário Alan está contratado pela Tecnobombas. Questiona ainda, que a empresa Ruhrpumpen do Brasil Indústria e Comércio de Bombas Ltda apresenta os atestados de qualificação técnica em nome da empresa Esco Comercial de Máquinas e Equipamentos Ltda, e que o acervo técnico não apresenta qualificação técnica em bombas QL; 3 – A empresa Ruhrpumpen do Brasil Indústria e Comércio de Bombas Ltda questiona que os atestados de qualificação técnica apresentados estão em nome da Tecnobombas, como também questiona que o Termo de Cisão apresentado é apenas uma intenção de cisão. A empresa Fabricadora de Bombas Indústria e Comércio Ltda apresentou atestado sem acervo técnico cuja a empresa referida não é usuário final. O único atestado com acervo técnico não traz a identificação da pessoa jurídica contratada e nem as características do equipamento. Manifesta que há esclarecimento sobre as solicitações do atestado.

Diante do exposto a comissão decidiu suspender a sessão, informando aos licitantes que irá abrir diligência junto às áreas técnicas e jurídicas. Após a conclusão da análise, será divulgado no site oficial da Codevasf, o resultado final desta.

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela comissão técnica de julgamento e pela licitante presente.

Renato Rosário Bittencourt Lopes

Presidente

Mauricio Cardoso Nascimento

Membro

d

Isabel Rivas Maximus Denis

Membro

Auge Equipamentos Ltda

Alberto Souza Santos

Fabricadora de Bombas Indústria e Comércio Ltda

Thiago Maciel Figueiredo

Ruhrpumpen do Brasil Indústria e Comércio de Bombas Ltda

Carlos Henrique Almada Rangel